



REGULAMENTO TÉCNICO – TOUR DE MANDI MTB 2025

1. APRESENTAÇÃO

Art. 1º – Este regulamento técnico para a competição de Mountain Bike segue as normas da **UCI (União Ciclista Internacional)**, **CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo)** e **FPC (Federação Paranaense de Ciclismo)**, estando alinhado às diretrizes dessas entidades.

2. PARTICIPAÇÃO

Art. 2º – A participação no Tour de Mandi MTB está aberta a todos os ciclistas, sejam federados ou não.

Art. 3º – O atleta é o único responsável pelo correto preenchimento dos seus dados na ficha de inscrição.

Art. 4º – Para atletas menores de idade, a inscrição deverá ser assinada por seu responsável legal na retirada do kit atleta.

3. CONDUTA E REGRAS GERAIS

Art. 5º – Todos os participantes devem manter uma conduta esportiva exemplar, respeitando horários, normas e os demais competidores.

Art. 6º – É proibido atrapalhar a atuação dos fiscais e comissários, desrespeitá-los ou desconsiderar suas orientações. Eles estão presentes para garantir a segurança e a organização da prova.

Art. 7º – Não é permitido dificultar ultrapassagens de maneira desleal, como fazendo movimentos em "zigzag" para bloquear outros ciclistas.

Art. 8º – **A troca de bicicletas durante a prova é estritamente proibida.**

4. REGRAS ESPECÍFICAS POR CATEGORIA

Art. 9º – Para a categoria **E-BIKE**, será permitido o uso de extensor. Fica **PROIBIDO** a troca de baterias e bicicletas com acelerador instalados;

Art. 10º – São autorizadas apenas bicicletas dos tipos **Mountain Bike, E-MTB ou Gravel**, desde que utilizadas na categoria correta.

Art. 11º – O auxílio entre ciclistas durante o percurso **não é permitido**, salvo para atletas que competem em **Dupla**, onde a ajuda mútua é aceita. No entanto, **é proibido o uso de cordas ou qualquer outro equipamento para reboque.**

5. SEGURANÇA E TRÂNSITO

Art. 12º – O uso de **capacete protetor é obrigatório**. Óculos e luvas são recomendados para maior segurança.

Art. 13º – O percurso será realizado em **estradas rurais com tráfego normal de veículos e pedestres**. Assim, os ciclistas devem:

- ♦ **Seguir rigorosamente a mão de direção da via;**
- ♦ **Permanecer sempre no lado direito da estrada;**
- ♦ **Cumprir as normas de trânsito vigentes.**

O atleta que descumprir essas regras será **desclassificado da prova**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º – A placa de identificação do atleta deve ser **devolvida ao final do evento**, no mesmo local da retirada da medalha de participação.

Art. 15º – O **diretor de prova** possui autoridade máxima durante a competição, e todos os ciclistas e participantes devem acatar suas decisões.